

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Pontal

Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: -

**EDITAL COENP Nº 3/2021**

28 de julho de 2021

Processo nº 23117.046419/2021-39

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**2º SEMESTRE DE 2020**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

A Pró reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

**1.Das inscrições:****1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: da publicação até 29/07/2021 até 17:00 h.****1.2 – Local de inscrição: documentação enviada para e-mail: valesca@ufu.br****1.3 – O candidato a monitor:****1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;****1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;****1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;**

**1.3.4** – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5** – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6** – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7** – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

#### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**D – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria, em caso de monitoria remunerada.**

#### **2. Das vagas:**

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

<b>REMUNERADAS</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>E-MAIL DO PROFESSOR</b>
Física Experimental III	GEP025	1 VAGA	Miguel Angel Gonzales Balanta	magb@ufu.br

<b>NÃO REMUNERADAS</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>E-MAIL DO PROFESSOR</b>
Cálculo Diferencial e Integral II	GEP009	1 VAGA	João Carlos Moreira	joao.carlos.moreira@ufu.br

Fenômenos de Transporte	GEP031	1 VAGA	Gleyzer Martins	gmartins@ufu.br
Operações Unitárias	GEP048	1 VAGA	Gleyzer Martins	gmartins@ufu.br
Cálculo Numérico	GEP022	1 VAGA	Homero Ghioti da Silva	homero@ufu.br
Metrologia Industrial	GEP038	2 VAGAS	Lucas Carvalho Martins	Lucascarvalhomar@gmail.com/ lucas.carmar@ufu.br
Mecânica Aplicada I	GEP026	2 VAGAS	Lucas Carvalho Martins	Lucascarvalhomar@gmail.com/ lucas.carmar@ufu.br

### 3.Da seleção:

**3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção;

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, maior nota da disciplina, e em caso de empate maior CRA..

### 4.Da divulgação dos resultados:

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2020, serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **30/07/2021 a partir das 15:00 h** no site, por e-mail, moodle da coordenação demais meios de comunicação;

**4.2** – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de realizar o cadastro da monitoria via **SISGRAD (www.sisgrad.prograd.ufu.br)** até dia **01/08/2021, até 16:00 h**. Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembre a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail sisgrad@prograd.ufu.br para verificação do problema. Após acesso (login), localizar o menu “Monitorias” na barra superior e clicar em “Nova Monitoria”. Ler a mensagem, clicar em Ok e preencher todos os campos solicitados.

**4.3** - ATENÇÃO!!! O SISTEMA NÃO PERMITE CORREÇÃO(ÕES) APÓS O CADASTRO DA MONITORIA. Sendo assim, informar de modo correto e completo todos os dados solicitados, como nome da disciplina e nome do(a) orientador(a) (ambos podem ser selecionados ou digitados/cadastrados, caso não estejam na relação), nome do curso (que está ofertando a monitoria), se a monitoria é remunerada ou não etc. Caso ocorra erro(s), encaminhar e-mail com nome completo e CPF para efetuarmos a exclusão do cadastro para realização de um novo. Para monitoria remunerada, caso já possua cadastro, conferir os dados bancários e alterá-los, caso necessário, antes de confirmar o cadastro da monitoria. Lembrando que, conforme edital, a conta bancária deve ser corrente, pessoal e de qualquer banco. Após confirmar todos os dados, clicar em “Criar Monitoria” e, logo em seguida, em “Aguardando termo - Emitir” para emitir e imprimir a Ficha de Cadastro. Após impressão, assinar, escanear, encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina da monitoria assinar e devolver para o monitor por e-mail. Em seguida, o monitor encaminha a ficha assinada por ele e pelo docente para o coordenador do Curso de Graduação

em Engenharia de Produção assinar ([coceprod@pontal.ufu.br](mailto:coceprod@pontal.ufu.br)). Após esses procedimentos, o coordenador do Curso encaminhará todas as fichas assinadas até dia 01/08/2021 para providências.

## **5.Início do exercício da monitoria para o período letivo de 2020/2:**

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de 02/08/2021 a 31/10/2021;

**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 01/08/2021**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 31/10/2021**

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

## **6.Das bolsas de monitoria:**

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, foram destinadas 5 bolsas de monitoria.

O período da monitoria irá compreender 3 meses (02/08 a 31/10), desta maneira, o monitor irá receber 03 bolsas no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que foram distribuídas conforme a demanda de monitores pelos docentes das disciplinas e decisão dos membros do colegiado do curso.

## **7.Das Disposições Gerais:**

**7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6** – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO MACHADO

## Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

Portaria SEI R N 1181/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Ribeiro Machado, Coordenador(a)**, em 28/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2936146** e o código CRC **CD9F3DCF**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

Referência: Processo nº 23117.046419/2021-39

SEI nº 2936146